

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
PARÁ  
REITORIA



## PORTARIA N. 1081/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que dispõem o art. 95 da Lei nº 8.112/90, o art. 1º do Decreto nº. 1.387, de 07 de fevereiro de 1995 e a Resolução CONSEPE/3524/2007, de 03/05/2007, de acordo com a subdelegação de competência que lhe confere o art. 1º da Portaria nº 404-MEC de 23 de abril de 2009 e tendo em vista o que consta no **Processo n. 005661/2017-20** da PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL (PROGEP) desta Universidade,

### RESOLVE:

Tornar sem efeito, a pedido do interessado, a Portaria n. 0485/2017 desta Reitoria, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 20/01/2017, que autorizara o afastamento do país do servidor **MURILO RIBEIRO CARDOSO**, matrícula SIAPE-1870569, ocupante do cargo de Engenheiro de Segurança do Trabalho do quadro de pessoal lotado na PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL (PROGEP) com exercício na Coordenadoria de Vigilância à Saúde do Servidor (CVSS), autorizando o retorno do referido servidor às suas atividades naquela Pró-Reitoria.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 02 de março de 2017.

**GILMAR PEREIRA DA SILVA**  
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria